



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE/2024

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990–Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal de Neópolis e a análise dos balancetes do referido órgão, no **Terceiro Trimestre do exercício de 2024**, tendo a relatar o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
Presidente – Vereador LUÍS FERNANDO LIRA AMORIM
Período –JULHO A SETEMBRO DE 2024

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao Trimestre de julho a setembro do exercício de 2024, da responsabilidade do Sr. LUÍS FERNANDO LIRA AMORIM, Presidente da Câmara de Vereadores do Município e Neópolis, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

DO ORÇAMENTO

Foi orçado o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para execução no exercício de 2024, através da LEI nº 1135, de 21 de dezembro de 2023, assim desdobrado:

Franklin Nascimento Ramos
Controle Interno
CPF: 858.232.015-91



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DA EXEÇÃO DA DESPESA – até o 3º Trimestre 2024

| CODIGO | DISCRIMINAÇÃO | AUTORIZADA FINAL | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA | SALDO ORÇAM. DISPONÍVEL |
|------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| 1 | CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS | 3.000.000,00 | 2.904.584,49 | 1.985.212,95 | 1.985.212,95 | 95.415,51 |
| 1001 | AQ.DE MOB., EQUIP. E VEIC.P/CÂMARA | 6.000,00 | 5.998,00 | 5.998,00 | 5.998,00 | 2,00 |
| 4490.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 6.000,00 | 5.998,00 | 5.998,00 | 5.998,00 | 2,00 |
| 1002 | REF. DO PRÉDIO DA CÂMARA | 4.000,00 | - | - | - | 4.000,00 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | 4.000,00 | - | - | - | 4.000,00 |
| 2017 | MANUT. DOS SERV. DA CÂMARA | 2.990.000,00 | 2.898.586,49 | 1.979.214,95 | 1.979.214,95 | 91.413,51 |
| 3130.41.00 | Contribuições | | | | | - |
| 3190.01.00 | Aposent., Res. Remun. da e Reformas | 20.000,00 | 15.613,52 | 12.010,40 | 12.010,40 | 4.386,48 |
| 3190.11.00 | Venc e vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.815.000,00 | 1.813.878,95 | 1.320.424,43 | 1.320.424,43 | 1.121,05 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais - INSS | 350.000,00 | 350.000,00 | 82.906,47 | 82.906,47 | - |
| 3190.16.00 | Outras Desp. Variáveis-P civil | - | - | - | - | - |
| 3190.91.00 | Sentenças Judiciais | - | - | - | - | - |
| 3190.92.00 | Desp. de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - |
| 3390.14.00 | Diárias Civil | 165.000,00 | 121.800,00 | 121.800,00 | 121.800,00 | 43.200,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | 58.000,00 | 39.787,31 | 33.829,02 | 33.829,02 | 18.212,69 |
| 3390.33.00 | Passagens e Desp c/locomção | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 |
| 3390.35.00 | Serv. de Consultoria | 215.000,00 | 214.230,00 | 152.361,00 | 152.361,00 | 770,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serv.de Terceiros-P físicas | 41.000,00 | 37.903,14 | 23.032,96 | 23.032,96 | 3.096,86 |
| 3390.39.00 | Outros Serv. de Terc-P. Jurídica | 165.000,00 | 158.308,00 | 125.352,51 | 125.352,51 | 6.692,00 |
| 3390.40.00 | Serv. Tecnol. Inform. e Comunic. P. Jurídica | 158.000,00 | 147.065,57 | 107.498,16 | 107.498,16 | 10.934,43 |
| 3390.47.00 | Obrigações Trib. e Contributivas | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 |
| 3390.91.00 | Sentenças Judiciais | 1.000,00 | - | - | - | 1.000,00 |
| 3390.92.00 | Desp. De Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - |
| 3390.93.00 | Indenizações e Restituições | - | - | - | - | - |
| | TOTAL DA DESPESA..... | 3.000.000,00 | 2.904.584,49 | 1.985.212,95 | 1.985.212,95 | 95.415,51 |
| | DESPESA CORRENTE | 2.990.000,00 | 2.898.586,49 | 1.979.214,95 | 1.979.214,95 | 91.413,51 |
| | DESPESA DE CAPITAL | 10.000,00 | 5.998,00 | 5.998,00 | 5.998,00 | 4.002,00 |

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA (Final):

- Despesa Corrente Autorizada Final: **R\$ 2.990.000,00**
- Despesa de Capital Autorizada Final: **R\$ 10.000,00**

Franklin Nascimento Ramos
Controle Interno
CPF: 858.232.015-91



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

DA ABERTURA DE CRÉDITO

Até o trimestre, houve abertura de Crédito Adicional, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), com cobertura de anulações da própria Câmara, não havendo modificação no valor total do orçamento autorizado.

Conforme especificações do quadro acima, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 2.904.584,43 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, quarenta e três centavos), as despesas liquidada e paga no valor de R\$ 1.985.212,95 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais, noventa e cinco centavos), indicando um valor a pagas numa soma de R\$ 1.985.212,95 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais, noventa e cinco centavos), este referente a empenhos estimados e globais, para execução no decorrer do exercício.

DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Os Repasses Financeiros/Duodécimos transferidos recebidos da Prefeitura, até o trimestre, relativas a Duodécimos acumularam o montante de R\$ 2.188.379,79 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais, setenta e nove centavos).

Além das transferências a título de Duodécimos, houveram transferências para fazer face a folha de pessoal INATIVOS, no valor acumulado até o trimestre de R\$ 12.010,40 (doze mil, dez mil, quarenta centavos).

DA RECEITA E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS/VALORES RESTITUÍVEIS

Além dos ingressos oriundos de Repasses Financeiros/Duodécimos, houveram registros de outras movimentações de ingressos e egressos extra orçamentárias, os quais, ao encerrar o trimestre, apresentaram saldo a recolher numa soma de R\$ 13.075,76 (treze mil, setenta e cinco reais, setenta e seis centavos), conforme quadro a seguir:

Franklin Nascimento Ramos
Controle Interno
CPF: 858.232.015-91



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

| RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | Saldo ex. Anterior | Ingressos/ Retenções | Egressos/ Recolhimentos | Saldo a Recolher |
| <u>Depósitos/Val. Restituíveis</u> | | | | |
| INSS SERVIDORES | - | 116.297,68 | 103.514,98 | 12.782,70 |
| Imp. de Renda Retido Na fonte PF | - | 133.158,86 | 133.158,86 | 0,00 |
| Imp. de Renda Retido Na fonte PJ | - | 11.584,57 | 11.571,13 | 13,44 |
| INSS Prestação de Serviço | - | 2.516,58 | 2.236,96 | 279,62 |
| Emp. Caixa Econômica Federal | - | 15.308,55 | 15.308,55 | 0,00 |
| Empréstimo Banco Banese | - | 138.711,06 | 138.711,06 | 0,00 |
| Termo de Conduta TC | - | 3.407,37 | 3.407,37 | 0,00 |
| Total Geral | - | 420.984,67 | 407.908,91 | 13.075,76 |

O total dos ingressos de Extra-orçamentária, excluídos valores de Repasses Financeiros, os ingressos de Valores Restituíveis somaram em R\$ 420.984,67 (quatrocentos e vinte reais, novecentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos), com uma Despesa/Recolhimentos de R\$ 407.908,91 (quatrocentos e sete mil, novecentos e oito reais, noventa e hum centavos).

Destaca-se que somados os ingressos originados de valores restituíveis, os recursos geridos somaram R\$ 420.984,67 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais, sessenta e sete centavos) e os egressos/recolhimentos somaram R\$ 407.908,91 (quatrocentos e sete mil, novecentos e oito reais, noventa e hum centavos).

Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

DA FORMA DE PAGAMENTOS

Franklin Nascimento Ramos
 Controle Interno
 CPF: 858.232.015-91



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Os pagamentos são efetuados mediante Crédito em Conta/Transferências Bancárias nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou ordens de pagamento diretamente na conta e/ou transferência/depósito, em qualquer modalidade, sempre em favor do respectivo credor. Apenas após a conferência da entrega dos matérias ou serviços realizados.

DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de Livro Conta corrente, em sistema informatizado.

Conforme pode ser observado no Balancete Financeiro apresentou um saldo bancário no importe de R\$ 199.860,33 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais, trinta e três centavos).

DOS BENS PATRIMONIAIS

Bens Móveis

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em livro próprio, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente em fichas Patrimoniais. Até o trimestre, registra-se um saldo patrimonial de Bens Móveis, antes da depreciação acumulada, no valor de R\$ 134.833,13 (cento e trinta e quarto mil oitocentos e trinta e três reais e treze centavos), com a seguinte movimentação:

| Saldo inicial | Incorporações no exercício (+) | Baixas no decorrer do exercício (-) | Saldo ao encerrar o exercício |
|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 134.833,13 | 5.998,00 | 0,00 | 140.831,13 |
| (-) Depreciação | | | 42.591,44 |
| BENS Móveis – após Depreciação | | | 98.239,69 |

Bens Imóveis

Encontra-se registrado contabilmente em imóveis da Câmara, o valor de R\$ 179.175,11 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais, onze centavos).

| Saldo inicial | Incorporações no exercício (+) | Baixas no decorrer do exercício (-) | Saldo ao encerrar o exercício |
|---------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 179.175,11 | 0,00 | 0,00 | 179.175,11 |



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Veículos

A Câmara não possui veículo em seu patrimônio, porém, faz uso de 01 (um) veículo, tipo automóvel, com contrato de locação 08/2023 da Adesão a Ara de Registro de Preço 04/2023, no Pregão Presencial nº 12/2022, para atendimento aos serviços da Câmara.

Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo de R\$ 2.392,58 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais, cinquenta e oito centavos), as aquisições são reduzidas, com predominância o uso imediato, nas atividades da Câmara.

DO LIMITE COM GASTOS COM PESSOAL

O total de gastos com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos e excluídas as Obrigações Patronais, somaram o valor de R\$ 1.320.424,43 (hum milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, quarenta e três centavos), que comparado com o total dos Repasses Financeiros a título de Duodécimos para apuração do Limite de 70% dos gastos, foi apurado o percentual de 61,70% ($1.320.424,43 \div 2.188.379,79 = 60,34\%$), devidamente enquadrado às normas, com uma margem disponível de 9,66%.

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) a ser conferido assim que nos for encaminhado demonstrativo da Receita total do Município por parte do Poder Executivo; O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e por com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente enquadrado, conforme demonstrado no parágrafo anterior.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Dos Contratos

No exercício de 2024, até o 3º trimestre foram efetivados 7 (sete) contratos; 07 (sete) Aditamentos de Contratos, todos originados de correlatos processos, devidamente instruídos.

2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Neópolis, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento do Poder Legislativo, tendo a mesma exercido sua função específica de fiscalizadora e Legisladora. Bem como, cumpriu o que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

3 – Do PARECER

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Através deste Relatório, procuramos evidenciar de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Destacamos ainda algumas ações realizadas nos principais segmentos de atuação do Poder Público, dando assim um panorama geral quanto a aplicação dos recursos públicos durante do Segundo trimestre.

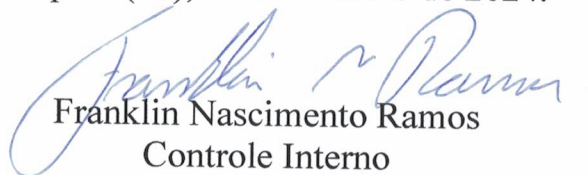


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Portanto, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes, mercedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Neópolis(Se), 26 de outubro de 2024.


Franklin Nascimento Ramos

Controle Interno
CPF: 858.232.015-91

Franklin Nascimento Ramos
Controle Interno
CPF: 858.232.015-91